



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 13

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. JAIRO DOMINGOS RAMOS JUBÉ, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Goiânia, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 2ª Zona, com sede nesta Capital, enquanto durar o afastamento de seu titular, Dr. BYRON SEABRA / GUILMARES, em gozo de férias.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1.976.

(DESR. PAULO DE AMORIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
24.02.76
C. Boyda